



**CENTRO DE
ESPECIALIDADES
DO PARANÁ**



**CONTRATO DE RATEIO Nº 017/2018
PRIMEIRO TERMO ADITIVO – VALOR**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ - CISCOPAR, pessoa jurídica, de direito interno, com sede à XV de Novembro, nº 1287, inscrito no CNPJ sob nº 73.449.977/0001-64, neste ato devidamente representado pelo seu Presidente o Prefeito Municipal de São José das Palmeiras Sr. **Gilberto Fernandes Salvador**, residente e domiciliado na cidade de São José das Palmeiras-PR, portador da Carteira de Identidade nº 3.989.847-0 e inscrito no CPF sob n.º 608.781.509-00 e o **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.205.806/0001-88, neste ato representado pelo **Sr. Lucio de Marchi**, resolvem em comum acordo reajustar o referido contrato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR: O presente termo aditivo tem por objeto reajustar o valor do contrato de rateio nº 17/2018 em 10% (dez por cento) de acordo com o artigo 65, §1º da Lei 8.666/93. Para dar cobertura ao contratado fica aditivado o valor de R\$ 1.035.778,46 (um milhão trinta e cinco mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 11.393.563,01 (onze milhões trezentos e noventa e três mil quinhentos e sessenta e três reais e um centavo).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas e em plena vigor as demais cláusulas do referido contrato.

Toledo (PR), 21 de Dezembro de 2018.



CISCOPAR – Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná.
GILBERTO FERNANDES SALVADOR



Município de Toledo
LUCIO DE MARCHI

TESTEMUNHAS:
